

REGULAMENTO DA MOSTRA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA (MECTeC) 2021 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Tema:

"Ciência, tecnologia, inovação e a transversalidade em tempo de pandemia"

Das Características, Objetivos e Abrangência

Art. 1º O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura (MECTeC) 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus São Vicente do Sul (IFFar - SVS).

Art. 2º A MECTeC é um evento Científico, Tecnológico e Cultural promovido pelo Campus São Vicente do Sul, aberto à participação de acadêmicos, estudantes, servidores, comunidade local e regional.

Art. 3º O objetivo geral da MECTeC é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e avaliação de trabalhos, projetos científicos, tecnológicos, de educação, culturais, de inovação e empreendedorismo, elaborados e/ou desenvolvidos por acadêmicos ou estudantes da educação básica, servidores do IFFar e das Instituições de Educação Básica e Superior da Região, cujas ações estejam conectadas com Ensino, Pesquisa e Extensão, arte ou cultura.

Art. 4º São objetivos específicos da MECTeC:

I – incentivar os acadêmicos e estudantes a desenvolverem projetos promovendo a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a

preocupação em solucionar problemas no meio no qual estão inseridos;

II - possibilitar aos participantes a integração com outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, estimulando o intercâmbio de saberes e vivências;

III - estimular no meio acadêmico o interesse nas áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento e o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;

IV - instigar a iniciação científica e tecnológica e a formação de jovens pesquisadores ou extensionistas como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;

V - contribuir para a formação de cidadãos cientes da importância da ciência e tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;

VI - estimular a participação de alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral;

VII - promover a divulgação dos projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pelos servidores e estudantes do IFFar e instituições participantes;

VIII - estabelecer interação com a comunidade interna e externa, fortalecendo vínculos;

IX - contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região do Campus - SVS e para o aperfeiçoamento curricular integrado;

X - promover a divulgação de propostas de ensino e práticas docentes inovadoras, contextualizadoras e integradas.

Da participação e das Inscrições

Art. 5º Poderão participar da MECTeC 2021:

I - estudantes de ensino técnico, de graduação e pós-graduação regularmente matriculados nos Campi do IFFar na condição de ouvinte ou de apresentador (desde que tenha trabalho inscrito e homologado);

- II - estudantes da educação básica, graduação e pós-graduação regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino, na condição de apresentadores, desde que inscritos e com trabalhos homologados;
- III - servidores do campus na condição de ouvinte.

Art. 6º A inscrição de trabalhos para a MECTeC 2021 deverá ser realizada **somente** no sistema eletrônico disponível no site <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/>, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

Art. 7º A programação completa será divulgada posteriormente, no site da MECTeC <http://mectec.svs.iffarroupilha.edu.br/educacao-2021>.

§1º - Todos os inscritos para apresentação de trabalhos e ouvintes receberão certificação.

§2º - A inscrição de ouvintes deve ser realizada no site <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/>, sendo que a certificação ocorrerá para aqueles que comprovarem participação, através do registro *on-line* em link a ser disponibilizado no dia do evento.

Das Modalidades, dos trabalhos e submissão

Art. 8º Ao inscrever o trabalho na MECTeC 2021, o autor deverá escolher uma das seguintes modalidades:

- 1 - Ensino;
- 2 - Pesquisa;
- 3 - Extensão;
- 4 - Inovação e empreendedorismo;
- 5 - Cultural.

§1º - Para os trabalhos das modalidades 1 a 4, o autor principal deve ser obrigatoriamente um acadêmico/estudante.

§2º - A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do acadêmico/estudante e de seu orientador.

Art. 9º Além da escolha da modalidade, na inscrição o autor deverá indicar a área temática do seu trabalho conforme descrito no Anexo II.

Art. 10 A submissão dos trabalhos será na forma de resumo simples, com 300 palavras, sendo preenchido diretamente no site de inscrição, cujas instruções estão disponíveis no sistema de submissão <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/>, devendo considerar que:

- I. Seu conteúdo deve contemplar breve introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências (não obrigatório);
- II. As referências bibliográficas, quando utilizadas, devem estar em ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor(a), seguindo as normas da ABNT;
- III. O autor deverá mencionar se o trabalho é apoiado pelo IFFar ou outro órgão de fomento.

Art. 11 É permitida a submissão de 1(um) resumo simples por inscrição, com até 6 (seis) autores, sendo: o apresentador, e até 4 (quatro) co-autores e o orientador.

Art. 12 Poderão ser submetidos apenas trabalhos com resultados parciais e/ou finais desenvolvidos a partir do ano de 2019.

§ Único - Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.

Art. 13 A Modalidade Cultural será organizada em parceria entre o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus São Vicente do Sul com a Comissão Organizadora da MECTeC 2021.

§ 1º As apresentações nesta modalidade serão inseridas na programação do evento, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2021;

§ 2º A organização, forma de apresentação e demais detalhes serão informados posteriormente, no site da MECTeC <http://mectec.svs.iffarroupilha.edu.br/edicao-2021> e nas notícias do Campus;

§ 3º Todos os trabalhos aceitos da modalidade cultural serão certificados.

Avaliação dos resumos, aceite e apresentação

Art. 14 Os resumos inscritos serão avaliados e classificados como:

- Aceito;
- Aceito com alterações,
- Rejeitado/Desclassificado.

§ 1º - A classificação será publicada em ordem decrescente, sendo que os **05 (cinco) com melhor nota, de cada uma das modalidades 1 a 4 constantes no artigo 8º, deverão apresentar na forma ORAL**, síncrona no dia do evento.

I- a apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma virtual, em plataforma a ser definida, cujos horários serão divulgados no site da MECTeC;

II - o apresentador terá 5 (cinco) minutos para apresentação, sendo que ao final do bloco de 5 trabalhos, de cada modalidade, haverá interação com mediadores.

§ 2º - Cada acadêmico/estudante poderá participar como autor principal de apenas 1 (um) trabalho;

§ 3º - Para avaliação dos resumos serão considerados os seguintes critérios:

- a - **ensino e pesquisa**: apresentação, conteúdo, e contribuições;
- b - **extensão**: consistência, interação com a sociedade, coerência e indissociabilidade;
- c - **inovação e empreendedorismo**: Potencial de inovação (O produto proposto e as tecnologias envolvidas); Potencial de mercado (Tamanho, abrangência e tendências); Maturidade da Solução Proposta (Estágio de desenvolvimento, pesquisas realizadas, entre outros); Perfil da equipe empreendedora (Capacidade técnica e gerencial da equipe).

Art. 15 O autor principal do trabalho receberá comunicado via sistema Bookline, no seu email cadastrado, confirmando o aceite do trabalho, sendo que é responsabilidade do autor verificar também no sistema de inscrição/submissão (<http://bookline.iffarroupilha.edu.br/>).

Art. 16 Os trabalhos homologados na MECTeC 2021 serão publicados nos Anais do evento, devendo para tanto serem observados os seguintes aspectos:

I - é responsabilidade dos autores as devidas correções, e evitar o **autoplágio**, que pode ocorrer caso já tenha publicado alguns resultados ou pretenda participar em outro evento;

II - os anais serão disponibilizados na forma digital no site <http://mectec.svs.iffarroupilha.edu.br>.

Da avaliação final dos trabalhos

Art. 17 A avaliação dos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, será realizada por avaliadores previamente inscritos, ou convocados, buscando-se prioritariamente aqueles que sejam da área de conhecimento do trabalho a ser avaliado.

§ 1º - Considera-se avaliador:

I - qualquer servidor do IFFar, com curso superior, interessado em avaliar trabalhos, o qual deve inscrever-se em <http://mectec.svs.iffarroupilha.edu.br> ou pelo sistema eletrônico disponível no site <http://bookline.iffarroupilha.edu.br>, até a data estipulada no cronograma da MECTeC 2021 (Anexo I);

II - todo coordenador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão cadastrado em edital do IFFar;

§ 2º - Compete ao avaliador:

I - aceitar o recebimento de até 10 (dez) resumos simples, preferencialmente na sua área de atuação;

II - avaliar no Bookline, atribuindo nota de 5 a 10, e se necessário sugerir correções no resumo;

III - devolver as sugestões, pelo sistema Bookline, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Anexo I.

Art. 18 O avaliador não poderá participar da análise de trabalhos que oriente ou colabore.

Art. 19 Somente serão publicados nos anais do evento os trabalhos com aceite após a avaliação.

Das Competências

Art. 20 Compete aos participantes (autores, estudantes, servidores/orientadores):

I - Realizar a inscrição na MECTeC 2021 e submeter o resumo pelo site <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> cumprindo os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo I);

II - conhecer as normas constantes neste regulamento;

III - estar atento ao status do trabalho, devendo fazer as correções quando forem solicitadas e enviar o resumo corrigido.

Art. 21 Compete aos orientadores:

- I - acompanhar, orientar e supervisionar a inscrição e a redação do(s) resumo(s), bem como assegurar seu envio nas data previstas;
- II - acompanhar, orientar e assessorar seus orientados sempre que necessário;
- III- responsabilizar-se pelo conteúdo científico do resumo;
- IV- responsabilizar-se pela não duplicidade de publicação do resumo, constituindo autoplágio.

Das Disposições Gerais

Art. 22 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 23 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 24 O site oficial da MECTeC 2021 é <http://mectec.svs.iffarroupilha.edu.br>.

Art. 25 O cronograma e os prazos relacionados a MECTeC 2021 encontra-se disponível no Anexo I.

Anexo I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DE RESUMOS	DE 09/08 A 12/10/21
DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS INSCRITOS	13/10/21
INSCRIÇÃO AVALIADORES	DE 09/08 A 27/09/21
DIVULGAÇÃO DOS AVALIADORES INSCRITOS	Até 01/10/21
INSCRIÇÃO DE OUVINTES	DE 08/09 A 24/11/21
ENVIO DOS RESUMOS PARA AVALIADORES	15/10/21
DATA LIMITE PARA AVALIAÇÕES DOS RESUMOS, PELOS AVALIADORES	05/11/21
PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS AVALIADOS E RESPECTIVOS STATUS	08/11/21
PRAZO PARA CORREÇÕES DOS RESUMOS PELOS AUTORES	12/11/21
DATA FINAL PARA ACEITE DAS CORREÇÕES, PELOS AVALIADORES	15,16 e 17/11/21
HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESUMOS	19/11/21
MECTeC 2021	24/11/21

ANEXO II

Grandes áreas temáticas do conhecimento e áreas de avaliação segundo tabela CAPES, para inscrição dos avaliadores e respectiva distribuição dos trabalhos (Resolução 005/2014 CONSUP)

Área Temática	Área de avaliação
Ciências exatas e da Terra	Ciências da Computação
	Física ou Matemática
	Química
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I, II, III
Engenharias	Engenharias I ou II
	Engenharias III ou IV
Ciências da Saúde	Saúde Coletiva
	Educação Física
Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I
	Zootecnia/Recursos Pesqueiros
	Medicina Veterinária
	Ciência de Alimentos
Ciências Sociais e Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou Economia
	Arquitetura e Urbanismo
Ciências Humanas	Filosofia e Sociologia
	História ou Geografia
	Educação
Linguística, Letras e Artes	Letras, Linguística e Artes/Música
Multidisciplinar	Interdisciplinar, Ciências Ambientais ou Biotecnologia